#### LEI Nº. 1.139

# DÁ DENOMINAÇÕES A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DO ITAIM.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Distrito do Itaim, Município de Cachoeira de Minas.

#### I – RUA ARTUR AUGUSTO DOS SANTOS

Começa na Rua Benedito Pereira da Silva Termina à Rua Vereador Valdemar Barbosa.

#### II – RUA VEREADOR BENEDITO PEREIRA DA SILVA

Começa na Rua Bueno de Paiva

Termina no entroncamento das estradas que ligam o Itaim à Cachoeira de Minas e Bairro dos Brochados.

# III - RUA NESTOR GOMES TENÓRIO

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva Termina na Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

# IV – RUA JOAQUIM DE MELO

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva Termina à Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

# V – RUA ANTÔNIO SOARES

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva Termina à Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

#### VI – RUA FERNANDO CRUZ

Começa na Rua Benedito Pereira da Silva Termina à Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

#### VII – RUA BUENO DE PAIVA

Começa na Rua Padre Teófilo Jezede.

Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

#### VIII – RUA GOMES TAVARES

Começa na Rua Padre Teófilo Jezede Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

#### IX – RUA DONA ANTONIA

Começa na Rua Padre Teófilo Jezede Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

#### X – RUA DOS CHIMANGOS

Começa no Patrimônio Santo Antônio Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

#### XI – RUA PADRE LETIZIO MARIA LAURA

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva Termina na Rua Vereador Valdemar Barbosa.

## XII – RUA JOAQUIM PROCÓPIO RIBEIRO

Começa no Patrimônio de Santo Antônio Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

### XIII – RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES FILHO

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

## XIV – RUA CÂNDIDO LOPES

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

#### XV – RUA GARCIA BORGES

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro

## XVI – RUA PADRE TEÓFILO JEZEDE

Começa na Praça Nossa Senhora de Fátima Termina a Rua Dona Antônia.

#### XVII – RUA VEREADOR LUIZ GONÇALVES CAMPOS

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

# XVIII – RUA SATURNINO CARNEIRO Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

XIX – RUA CÂNDIDO GUIDO PEREIRA Começa na Rua Fernando Cruz Termina na Estrada dos Borges.

XX – RUA VEREADOR VALDEMAR BARBOSA Começa na Rua Arthur Augusto dos Santos Termina na Rua Padre Teófilo Jezede.

XXI – PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Começa na Rua Arthur dos Santos Termina na Rua Padre Teófilo Jezede.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de junho de 1990.

José Dionísio de Faria Prefeito Municipal